Ata da segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quarta legislatura. Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Cacildo Paião e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da ultima sessão ordinária realizada em 08 de março de 2017, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Não houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo e de terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*, sendo eles os Projetos de Leis nº 005, 006 e 007/2017, de autoria do Poder Executivo, nos quais foram solicitados o regime de urgência especial, que foram colocados em discussão, votação e aprovado por todos os edis, seguindo os Projetos de Leis a Ordem do Dia. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos na tribuna dos Vereadores: Denise Pesqueira e Germino Roz, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE* não foram apresentadas proposições. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* foram lidos os seguintes pareceres: nº 008/2017, das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Projeto de Lei nº 006/2017, do Poder Executivo, no qual foi colocado em discussão, votação e aprovado por todos; na sequencia o referido projeto de lei foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por todos e seguindo a sanção do Prefeito Municipal; nº 009/2017, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Projeto de Lei nº 007/2017, do Poder Executivo, no qual foi colocado em discussão, votação e aprovado por todos; na sequencia o referido projeto de lei foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por todos e seguindo a sanção do Prefeito Municipal; nº 010/2017, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Projeto de Lei nº 004/2017, do Poder Executivo, no qual foi colocado em discussão, votação e aprovado por todos; na sequencia o referido projeto de lei foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por todos e seguindo a sanção do Prefeito Municipal; nº 011/2017, da comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e nº 012/2017, da comissão permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Projeto de Lei nº 005/2017, do Poder Executivo, nos quais foram colocados em discussão, votação, sendo aprovados por todos, na sequencia o referido projeto foi colocado em única discussão e votação, obtendo todos os votos favoráveis e seguindo a sanção do Prefeito Municipal.

*NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, Os pronunciamentos da Vereadora Denise Pesqueira e dos Vereadores Germino Roz e Cabo Máximo,seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE:* Não fez o uso da tribuna, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzina de Oliveira”, em 13 de março de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário